

RECEBI O ORIGINAL

Em: 16/11/2023



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

AUTORIZAÇÃO N.º 159/2023

O Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, no âmbito de sua área de atuação, autoriza o Departamento de Infraestrutura de Transportes – DNIT, CNPJ N.º 04.892.707/0002-91, a realização de dragagem emergencial no canal de navegação do Rio Solimões, trecho entre Tabatinga e Benjamin Constant, conforme solicitação efetuada por meio do Ofício N.º 207167/2023 SRE-AM, anexado ao Processo SIGED IPAAM n.º 16858/2023-48.

- As áreas destinadas ao material removido deverão ter destinação ambientalmente correta, devendo ainda ser encaminhado a esse IPAAM, registro de destinação dos mesmos.

Validade : 120 dias

Manaus-AM,

16 NOV 2023

Rosa Mariette Oliveira Geissler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente